

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1430

Data 04 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 479

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, e a Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

- **Estudos para que o ônibus de transporte público urbano que dá acesso aos bairros Jóquei Clube e Vila dos Ofícios, volte a circular pela rua Ramão Osório.**

JUSTIFICATIVA

Moradores dos bairros Jóquei Clube e Vila dos Ofícios/ São Brás, nos informaram da dificuldade que têm tido para utilizar o serviço de transporte público, pois segundo eles, essa é uma das ruas principais, e o ônibus não passa mais por ela.

Dessa forma, os moradores da região que não possuem condução própria estão sendo obrigados a recorrer ao transporte de aplicativos ou demais meios, encarecendo seu transporte e aumentando o custo de vida.

Solicitamos providências para a solução breve deste problema. Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 04 de abril de 2022.


Daniela Weiler Wagner Hall - PSD

Lido
Na Sessão de 04/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1431

Data 04 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 480

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula Benites Fernandes e ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Luiz Gustavo Casarin, solicitando:

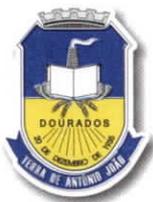
- **Estudos acerca da localização dos novos CEIM's previstos para as aldeias indígenas Jaguapiru e Bororó (cadastrados no FNDE, no Par4), levando-se em consideração a necessidade e facilidade/praticidade das mães;**

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete um grupo de professoras/pedagogas indígenas que vieram manifestar suas preocupações acerca da localização onde serão construídos os novos Ceim's. Como todos sabem nossas aldeias indígenas possuem grande extensão territorial e para que esta obra represente avanço na educação indígena municipal e, verdadeiro marco histórico para essa comunidade é preciso que esteja bem localizado, para que haja facilidade para as mães que precisam trabalhar e estudar enquanto seus filhos permaneçam nos Centros de Educação Infantil.

A sugestão da comunidade indígena é que o Centro de Educação Infantil da aldeia Jaguapiru fique localizada próxima à escola Ramão Martins e a da aldeia Bororó, seja construído próxima a Vila Olímpica Indígena, facilitando assim, o trânsito das mães que precisam trabalhar e estudar, pois

Lido
Na Sessão de 04/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

esses dois locais ficam na via principal que dá acesso à cidade e aos principais equipamentos públicos existentes (Cras, escolas, posto de saúde).

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 04 de abril de 2022.


Daniela Weiler Wagner Hall - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1432

Data 04 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 481

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Manutenção da Iluminação Pública e troca de tampa de bueiro, no Jardim Flórida 2, em especial na rua Manoel Machado Leonardo, número 420.**

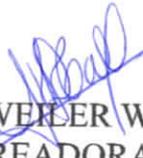
JUSTIFICATIVA

Em conversa com os moradores do Jardim Flórida 2, me relataram que estão sem iluminação pública neste endereço há vários meses. Já solicitaram a troca de lâmpadas por diversas vezes, sem sucesso!

Nas proximidades tem um bueiro sem tampa, que a ausência dessa proteção propicia não só o acúmulo de lixo e de animais peçonhentos, como também aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo principalmente crianças e idosos que ali circulam.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 04 de abril de 2022.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 04/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1433

Data 04 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 482

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Mariana de Souza Neto solicitando:

Estudo de viabilidade para implantação de um quebra-molas na rua Francisco Almeida, 640, Distrito de Indápolis.

JUSTIFICATIVA

Em visita junto com os moradores nas ruas de Indápolis, observei que próximo da escola Joaquim Vaz de Oliveira, especificamente na rua Francisco de Almeida, 640.

Há relatos de que motoristas, ao saírem da escola, passam por essa rua que não é pavimentada, trafegando em alta velocidade, deixando um rastro de poeira e insegurança, colocando em risco a vida de moradores e de pessoas que utilizam a referida via. Esta via também é utilizada pelos operadores de implementos agrícolas da região.

A construção de um quebra-molas, em muito contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e bem estar aos moradores locais.

Muitos moradores, utilizam diariamente essa rua, correndo risco de atropelamento, devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido

Lido
Na Sessão de 04/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 04 de abril de 2022.


Daniela Weiler Wagner Hall - PSD